



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0798 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 41/2015
Processo nº 43/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2015

OBJETO: Contratação de 3 (três) assinaturas anuais do Jornal Tribuna do Vale.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/1993 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da EDITORA TRIBUNA DO VALE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.037.108/0001-11, com vistas à renovação de 3 (três) assinaturas anuais do Jornal Tribuna do Vale, com o custo total no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 4 de setembro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão nº 43/2015

CONTRATO Nº 170/2015.

OBJETO: a aquisição de roçadeira, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante convênio Sincov 805694 Programa/Ação PRODESA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 08 de Outubro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2015.

Jacarezinho, 08 de Setembro de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão nº 43/2015

CONTRATO Nº 171/2015.

OBJETO: a aquisição de trator para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante convênio Sincov 805694 Programa/Ação PRODESA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS AGRICOLAS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 08 de Outubro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2015.

Jacarezinho, 08 de Setembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 05/2015

Súmula: "Divulga homologação dos candidatos inscritos para o Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares"

A Comissão Eleitoral que está coordenando o processo eletivo dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a homologação das inscrições para o processo eleitoral de conselheiros tutelares do município de Jacarezinho/PR, conforme relação abaixo.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- Adriana Cristina Colorado da Silva Lessa;
- Ariane Cristina da Luz Bomfim;
- Evelise Regina Rodrigues de Carvalho;
- Gislene Pereira da Silva;
- Lediévy Santos Romanini de Carvalho Pereira;
- Liliane dos Santos Paim da Silva;
- Luiz Carlos Duarte;
- Marília Gabriela Santiago de Lima;
- Priscyla dos Santos Moraes Cher;
- Rosa Maria Chér.

Jacarezinho, 09 de setembro de 2015

Cíntia Bruno Ferreira Garcia
Coordenadora da Comissão Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0798 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5166/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para cargo de Chefe de Seção de Compras e Licitação, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC4, **Talles Augusto dos Santos**, a contar de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2714/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 061/2015 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I - Transferir **Livia de Cassia Rossito Tiburcio**, Matrícula n. 3823-7, da Secretaria Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município, a contar de 03 de agosto de 2015.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal